



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/19/2020

TERMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAO/15/2015

Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A., para administração e fornecimento mensal de vales-alimentação, através do sistema de cartão eletrônico, conforme processo nº CAO/0068/2015.

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, Autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro/SC, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a Empresa Sul Card Administradora de Cartões S.A., com sede na Rua Blumenau, 178 - Sobreloja 03, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.376.768/0001-15, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por sua Diretora Financeira Sra. Alessandra Garcia Resende, inscrita no CPF sob nº 275.122.998-00, fazem entre si o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º CAO/0068/2015 e Pregão Presencial n.º CAO/04/2015**, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

Com fundamento no inc. II e no § 4º, ambos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através do presente termo aditivo, fica renovada a vigência do contrato nº CAO/15/2015 pelo período de **02 (dois) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/05/2020**, ficando facultada a possibilidade de nova renovação em caso de continuidade das medidas de isolamento determinadas em decorrência da Pandemia do Coronavírus.

CLÁUSULA II

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento do exercício de 2020, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

Funções: 04 e 17;

Sub - Funções: 122 e 512;

Programa: 0165;

Projeto Atividade: 2.145 e 2.146;

Modalidade de Aplicação: 3.3.90

Fonte de Recursos: Próprios



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CLÁUSULA III

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº CAO/15/2015, em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 31 de março de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Pela CONTRATADA:

Alessandra Garcia Resende
Diretora Financeira
Sul Card Administradora de Cartões S.A.

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF: 017.459.929-36

Francieli da Rosa
CPF: 040.951.909-06